



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITAL N° 60/2015
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

Os Pró-Reitores de Graduação/PROGRAD e de Administração e Finanças/PROAD da Universidade Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tornam público o presente edital visando a seleção de 80 (oitenta) estagiários para preenchimento das **vagas de estágio curricular não obrigatório (ANEXO 1)** da Universidade Federal de Goiás - Regional Goiânia. As vagas destinam-se a estudantes de cursos de **Graduação** presencial e a distância da UFG e das seguintes Instituições de Ensino Conveniadas:

- Universidade Estadual de Goiás/UEG;
- Pontifícia Universidade Católica de Goiás/PUC-GO;
- Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás/IFG;
- Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano/IF Goiano;
- Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial/SENAC (Faculdade de Tecnologia);
- Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial/SENAI;
- União Sul-Americana de Educação Ltda (Faculdade Sul Americana/FASAM) – apenas para alunos do curso de graduação em Comunicação Social.

1. Das inscrições

1.1 Para participar deste processo seletivo, o estudante deve estar regularmente matriculado em um curso da Graduação da UFG ou em uma das Instituições de Ensino Conveniadas (lista acima).

1.2 O período mínimo de contrato de estágio não obrigatório na UFG, seguindo a orientação dada na Normativa 04/2014 do MPOG, é de 6 (seis) meses, portanto, os alunos que estão no último semestre letivo do seu curso, com previsão de integralização do currículo no segundo semestre letivo de 2015 serão desclassificados.

1.2 O estudante da UFG deve verificar, na Tabela de Período **Mínimo** para Estágio Não Obrigatório (**ANEXO 2**), se o período em que está matriculado é permitido realizar estágio não obrigatório de acordo com a legislação específica do seu curso.

1.3 Estudantes que já fizeram estágio não obrigatório na UFG só poderão se candidatar se não completaram 2 (dois) anos de estágio que é o prazo máximo permitido para estágio na mesma instituição e, que ainda restem, no mínimo, 6 (seis) meses para completar esse período.

1.4 As inscrições serão feitas, exclusivamente, pelo site: www.prograd.ufg.br, no período de 16

de novembro, a partir das 18:00 horas, até as 23:55 do dia 11 de dezembro de 2015. Não será aceita outra forma de inscrição, nem inscrição incompleta ou fora do prazo. No preenchimento da ficha de inscrição será imprescindível informar o total da carga horária cursada de acordo com o histórico ou extrato acadêmico.

1.5 Cada estudante poderá se inscrever para uma única vaga, na hipótese de alteração da inscrição já feita, dentro do prazo estabelecido, prevalecerá a última inscrição. O preenchimento da ficha de inscrição será de total responsabilidade do candidato, que deverá **imprimir e assinar a ficha de inscrição** após a confirmação da mesma, pois, será necessário apresentá-la quando o candidato for convocado.

1.6 Após a divulgação da lista preliminar dos inscritos que será publicada no dia **14 de dezembro de 2015**, o candidato poderá entrar com recurso acessando sua ficha de cadastro no site da Pró-Reitoria de Graduação: www.prograd.ufg.br, nos dias **14 e 15 de dezembro de 2015**.

1.7 A inscrição implica no conhecimento do presente Edital e aceitação das normas e prazos nele contidas.

2. Das vagas ofertadas para pessoas com deficiência

2.1 Nas áreas de atuação do estágio em que houver mais de uma vaga, com o mesmo perfil, serão reservadas 10% das vagas para atender os candidatos com deficiência consoante o §5º do artigo 17 da Lei 11.788/2008 (ver vagas no ANEXO 1).

2.2 No caso de o percentual não resultar em um número inteiro, o quantitativo será aquele decorrente do arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.

2.3 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a seleção, bem como se as atribuições relacionadas são compatíveis com a deficiência que possui.

2.4 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá no ato de preenchimento da ficha de inscrição, informar o tipo de deficiência que possui e entregar o laudo médico atualizado, carimbado e assinado até as **17:00 horas do dia 11 de dezembro de 2014**, na Coordenação Geral de Estágios – Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), Prédio da Reitoria.

2.5 O candidato que declarar possuir deficiência também deverá cumprir a exigência da média global igual ou superior a 5,0.

2.6 O candidato que declarar possuir deficiência poderá ser convocado a comparecer a Junta Médica da UFG, a qual emitirá parecer conclusivo acerca do atendimento das condições do candidato com deficiência. Podendo, de acordo com o parecer da Junta Médica, ser alterada a

classificação do resultado, mesmo que este já tenha sido divulgado e o estagiário já esteja atuando.

2.7 O candidato que não comparecer à perícia médica ou não se enquadrar como pessoa com deficiência, segundo o parecer da Junta Médica, concorrerá às demais vagas regulares.

2.8 Não havendo candidatos com deficiência, todos concorrerão com as vagas de ampla concorrência.

3. Da classificação

3.1 Os candidatos inscritos serão classificados pela média global que consta no extrato ou histórico acadêmico. O extrato ou histórico acadêmico, utilizado para informar a média global ou as notas, deverá ser atual, assinado(original) e carimbado(original) pela secretaria do curso/órgão competente ou com presença do código de autenticação do sistema que o emitiu e **impresso**, pois, o mesmo será solicitado posteriormente quando o candidato for convocado.

3.2 Para os estudantes oriundos de outras instituições em que não conste a média global no extrato ou histórico acadêmico, será necessário o preenchimento da Tabela da Média Global, em um link específico, seguindo a mesma ordem de disciplinas e notas que constam no extrato ou histórico acadêmico, após inserir as informações, o sistema gerará a média global. A média global será calculada utilizando-se a mesma fórmula aplicada aos estudantes da UFG, conforme o que se segue:

$$MG = \frac{\sum_{i=1}^N CHD_i * ND_i}{\sum_{i=1}^N CHD_i}$$

N	-	número de disciplinas obrigatórias e optativas cursadas, com ou sem aprovação.
CHD_i	-	carga horária da disciplina i
ND_i	-	nota do aluno na disciplina i

3.3 Em caso de empate, terá prioridade o estudante com maior carga horária cursada, conforme extrato ou histórico acadêmico, persistindo o empate, será considerado a maior idade.

3.4 Será considerado aprovado o candidato que obtiver **média global igual ou superior a 5,0**. Serão contemplados com bolsa os estudantes aprovados, seguindo a ordem decrescente de classificação, até o limite de vagas oferecidas.

3.5 Será desclassificado do processo seletivo o estudante que não alcançar a média global mínima exigida.

3.6 Para os candidatos inscritos nos locais abaixo será realizada uma Avaliação Específica. Neste

caso, a nota final será composta pela média aritmética resultante da média global (constante no extrato/histórico acadêmico) e da nota da Avaliação Específica. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 5,0. A Avaliação Específica será aplicada pelo gestor responsável pela vaga, no dia **17 de dezembro de 2015 das 8h às 12h e das 14h às 17h**, nos respectivos endereços:

LOCAL/Subárea	Habilidades e/ou conhecimentos exigidos	Critério de avaliação	Endereço
ASCOM/Imprensa Subárea: Auditoria de Imagem	Boa redação. Capacidade de organização. Compilação de conteúdos. Análise de dados. Atendimento ao público	Redação de texto. Serão avaliados: a capacidade de expressão do conteúdo, a obediência às normas de ortografia e gramática, coesão e coerência textual.	Campus Samambaia ASCOM/UFG Prédio da Reitoria piso superior
ASCOM/Relações Públicas Subárea: Relações Públicas	Conhecimento em informática (editor de textos, slides e planilhas), bom nível de comunicação oral e escrita.	Prova oral; habilidade em oratória. Conhecimentos gerais sobre assessoria, eventos e comunicação institucional.	Campus Samambaia ASCOM/UFG Prédio da Reitoria piso superior
CEGEF Subárea: Arquitetura	Autocad / Sketchup	Prova Prática: Elaboração de desenho utilizando o Autocad e Prova Escrita: questões discursivas sobre conhecimentos gerais ligados a arquitetura.	Av. Universitária nº1593 St. Leste Universitário
CIAR/UFG Subárea: Produção de Material Impresso	Conhecimentos básicos em: metodologia de projeto, tipografia e composição cromática e ilustração.	Será aplicada uma prova escrita. A avaliação será feita sob os seguintes aspectos: domínio da escrita, clareza e síntese da descrição dos projetos e conhecimentos de fundamentos do design, descritos no item de habilidades e conhecimentos exigidos.	Campus Samambaia Prédio do CIAR/UFG
LAPIG	Conhecimentos básicos de geoprocessamento (Tipos de dados geográficos, projeções cartográficas, produção de mapas temáticos)	Conhecimentos teóricos sobre a área abordada (teorias utilizadas na prática).	Campus Samambaia LAPIG

3.7 Após a divulgação do resultado preliminar no dia **21 de dezembro de 2015**, o candidato

poderá entrar com recurso, acessando sua ficha de cadastro no site da PROGRAD: www.prograd.ufg.br nos dias **21 e 22 de dezembro de 2015**.

4. Da convocação

4.1 A primeira convocação será publicada dia **23 de dezembro de 2015**, o candidato classificado e convocado deverá comparecer no local da vaga no período de **11 a 22 de janeiro de 2016**, portando:

- a) cópia do documento de identificação com foto (Registro Geral de Identidade-RG ou Carteira Nacional de Habilitação-CNH), acompanhado do original ou cópia autenticada;
- b) ficha de inscrição impressa e assinada (**original**) pelo candidato;
- c) extrato acadêmico ou histórico escolar atualizado, com presença do código de autenticação do sistema que o emitiu ou assinado (**original**) e carimbado (**original**) pela Unidade Acadêmica da UFG ou pela Instituição do candidato que foi utilizado para informar a média global ou as notas no ato da inscrição;
- d) declaração pessoal assinada, em formulário específico, anexo ao edital, de que não possui vínculo empregatício ou recebe bolsa de natureza acadêmica durante o período de realização do estágio e, ainda, de que possui tempo disponível para dedicar-se às atividades do Estágio Curricular Não-Obrigatório, no período de vigência da bolsa, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares.

4.2 A conferência dos documentos ficará a **cargo do gestor do local da vaga**, sendo realizada por servidores técnico-administrativos ou professores designados pelo diretor/chefe da Unidade Acadêmica ou Órgão Administrativo da UFG.

4.3 O candidato convocado em primeira convocação **iniciará suas atividades no dia 01 de fevereiro de 2016** e deverá, orientado pelo gestor do local da vaga, acessar o site: www.prograd.ufg.br - menu: estágios - submenu: formulários- para acessar e preencher os documentos do contrato de estágio (ver lista abaixo), os quais deverão ser entregues no período de **18 a 29 de janeiro de 2016** na Coordenação Geral de Estágios da PROGRAD, que emitirá uma autorização para início do estágio. Nas demais chamadas será informado o período para entrega da documentação e a data de início do estágio. Documentação necessária para contratação do estagiário:

- a) Formulário de Cadastro de Estagiário (1 via);
- b) Termo de Compromisso (3 vias);
- c) Plano de Atividades de Estágio (3 vias);

d) Comprovante de matrícula com presença do código de autenticação do sistema que o emitiu ou **carimbado (original) e assinado (original)**.

4.4 O candidato convocado que não se apresentar no local da vaga no período estipulado em cada chamada, ou não entregar os documentos necessários para contratação dentro do prazo determinado, perderá o direito a vaga e irá para o final da lista de espera, sendo a vaga destinada para uma nova convocação.

4.5 Após o preenchimento do limite de vagas, os demais classificados comporão uma lista de espera e serão convocados, de acordo com as demandas da Unidade/Órgão em que foi classificado, durante o período de vigência desta seleção.

4.6 Será eliminado e perderá o direito a vaga, o candidato convocado que: não apresentar a documentação exigida; estudantes que estão no último semestre letivo do curso e com previsão de integralização do currículo no segundo semestre letivo de 2015, informar dados incorretos no ato da inscrição ou que não atender aos requisitos dispostos neste Edital.

5. Valor e duração da bolsa

5.1 O valor das bolsas atende a Orientação Normativa nº 04 de Julho de 2014, sendo R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais) por 20 horas e R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) por 30 horas, além do auxílio-transporte de R\$ 6,00 (seis reais) por dia.

5.2 O auxílio-transporte será descontado no período de férias.

5.3 O contrato de estágio terá a duração de até 1 (um) ano, obedecido ao período mínimo de 6 (seis) meses, podendo ser renovado até completar o tempo máximo de 2 (dois) anos, conforme determina a Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008.

5.4 A bolsa de estágio será suspensa nos seguintes casos:

- a) quando o estagiário não assinar a frequência do estágio;
- b) quando o estagiário não apresentar relatórios, a cada 6 meses, ao supervisor de estágio do local concedente da vaga;
- c) Quando o estagiário não cumprir o disposto no Termo de Compromisso de Estágio - TCE.

6. Considerações Finais

6.1 Serão incorporados a este edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares e anexos que visem a correções e aperfeiçoamento do processo seletivo.

6.2 O acompanhamento das publicações, dos avisos e comunicados referentes a este processo

seletivo é de responsabilidade do candidato.

6.3 Este edital de seleção terá validade até **31 de agosto de 2016**;

6.4 Casos omissos serão resolvidos pelas Pró-reitorias de Graduação/PROGRAD e de Administração e Finanças/PROAD.

7. Cronograma de atividades Edital 60/2015

16/11/2015	Divulgação do Edital
16/11 a 11/12/2015	Período de inscrições no site da PROGRAD (www.prograd.ufg.br). Das 18:00 horas do dia 16/11 às 23h e 55min. do dia 11/12/2015.
11/12/2015	Último dia para pessoa com deficiência comparecer a PROGRAD para entregar laudo médico. (das 08h às 12h e das 14 às 17h).
14/12/2015	Publicação da lista preliminar (inicial) dos inscritos.
14 e 15/12/2015	Prazo para recurso das inscrições.
16/12/2015	Análise dos recursos.
16/12/2015	Publicação da lista final dos inscritos. (após as 15h).
17/12/2015	Realização da Avaliação Específica das 8h às 12h e das 14h às 17h para os locais: ASCOM-Imprensa, ASCOM-Relações Públicas, CEGEF, CIAR, e LAPIG nas subáreas relacionadas.
21/12/2015	Publicação do resultado preliminar (inicial).
21 e 22/12/2015	Prazo para recurso ao resultado preliminar.
23/12/2015	Publicação do resultado final.
23/12/2015	1ª convocação dos classificados.
11 a 22/01/2016	Período para os convocados se apresentarem no local da vaga.
18 a 29/01/2016	Prazo para entrega dos documentos de contratação, devidamente assinados, na Coordenação Geral de Estágios – PROGRAD/UFG.
01/02/2016	Data de início das atividades de estágio nos locais das vagas da Primeira Convocação.
02/02/2016	Segunda Convocação
31/08/2016	Validade do Edital.

Goiânia, 16 de novembro de 2015.

Prof. Luiz Mello de Almeida Neto
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Carlito Lariucci
Pró-Reitor de Administração e Finanças